

DECRETO Nº 2.763 / 2014

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Noeme Martins da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela interessada em 07 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Noeme Martins da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 07 de Outubro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Outubro de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br